

RESOLUÇÃO CONSEPE 18/2019

REFERENDO DA PORTARIA GR 43/2019, QUE ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 7/2019 – Processo CONSEPE 7/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 43/2019, que aprovou a alteração curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial, Modalidade Educação Presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 74/2018.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 18/2019

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL
(Currículo:0002-LS)

NÚCLEO	CÓDIGO	MÓDULOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICAS PROFISSIONAIS	CH TOTAL
NÚCLEO COMUM	LS2799	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	48	12	60
	LS2837	ASPECTOS JURÍDICOS, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE	48	12	60
NÚCLEO ESPECÍFICO	LS2801	VENDAS, MARKETING E ECONOMIA	48	12	60
	LS2802	CONTABILIDADE E FINANÇAS	48	12	60
NÚCLEO INSTITUCIONAL	LS2780	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60	-	60
	LS2790	MENTORING	48	12	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			300	60	360